

DECRETO Nº 30.246, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que
trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de
2023 _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Marcilene Ferreira Batista** para exercer a Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, na Coordenadoria Regional do CRAS I e VI, da Secretaria Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 6 de janeiro de 2025.

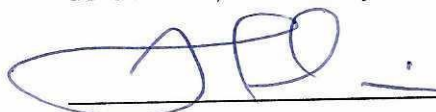
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 08 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.